



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DOS SANTOS RIBEIRO
CNPJ: 43.604.886/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:46:34 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **8CC9.618E.4DDD.6D1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202233590311**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 43604886000195
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/12/2022 ÀS 22:42:52
VÁLIDA ATÉ 03/02/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 625/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL J DOS SANTOS RIBEIRO		INSCRIÇÃO 193100	CPF / CNPJ 43.604.886/0001-95
ENDEREÇO EST. SÃO VICENTE, 18		COMPLEMENTO	
BAIRRO SÃO JOSE	CIDADE IPAUMIRIM - CE	CEP 63.340-000	

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer divida de responsabilidade do sujeito passivo acima indentificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM** pendencias em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em divida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito tributario e da legislação Municipal.

Daniel Moreira Henrique
Diretor de arrecadação e tributação
Prova N.º 625/2021

Setor de Tributos

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **24/01/2023**

IPAUMIRIM - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.